



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO nº. 410/2017

ITARUMÃ-GO, 14 de Novembro de 2017.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.
Itarumã-GO

Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte

“Decreta ponto facultativo nos dias 16 e 17 de novembro de 2017 e, dá outras providências”.

O PREEFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições e serviços públicos municipais, nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, em virtude do feriado nacional do dia 15 do corrente mês.

Paragrafo Único – Os serviços públicos de natureza indispensáveis tais como: escolas, transporte escolar, hospital municipal, limpeza pública, coleta de lixo e transporte não terão ponto facultativo nas datas expressas no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREEFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2017.

RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal